

OUVIDORIA LEGISLATIVA**DÚVIDAS E PERGUNTAS FREQUENTES****Ouvidoria e Manifestações:****1 - O que é uma ouvidoria?**

A ouvidoria é um canal para você apresentar sugestões, elogios, solicitações, reclamações e denúncias. No serviço público, a ouvidoria é uma espécie de “ponte” entre você e a Administração Pública (que são os órgãos, entidades e agentes públicos que trabalham nos diversos setores do governo federal, estadual e municipal).

A ouvidoria recebe as manifestações dos cidadãos, analisa, orienta, encaminha às áreas responsáveis pelo tratamento ou apuração, responde ao manifestante e conclui a manifestação.

2 - O que é uma manifestação?

A manifestação é uma forma de o cidadão expressar para a ouvidoria seus anseios, angústias, dúvidas, opiniões e sua satisfação com um atendimento ou serviço recebido. Assim, pode auxiliar o Poder Público a aprimorar a gestão de políticas e serviços, ou a combater a prática de atos ilícitos.

3 - Quais são os tipos de manifestação?

- SUGESTÃO: proposição de ideia ou formulação de proposta de aprimoramento de políticas e serviços prestados pela Administração Pública;
- CRÍTICA/RECLAMAÇÃO: demonstração de insatisfação relativa a serviço público;
- ELOGIO: demonstração ou reconhecimento ou satisfação sobre o serviço oferecido ou atendimento recebido;
- DENÚNCIA: comunicação de prática de ato ilícito cuja solução dependa da atuação de órgão de controle interno ou externo.
- PEDIDO DE INFORMAÇÃO: Se você quer ter acesso à informação pública.

4 - Quem pode se manifestar?

Qualquer pessoa, física ou jurídica.

5 - Como posso fazer uma manifestação?

A manifestação pode ser feita de forma presencial, pela internet, ou por telefone, a depender das disponibilidades da Ouvidoria e das necessidades do usuário.

6 - Preciso me identificar para fazer uma manifestação? Há possibilidade de fazer uma manifestação de forma anônima?

As manifestações podem ser realizadas tanto mediante cadastro contendo a identificação do manifestante, como pode ser feita de forma anônima.

7 - Qual o prazo para receber a resposta?

O prazo inicial para a resposta é de até 10 (dez), podendo ser no máximo até 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, mediante justificativa.

8 - Como acompanhar o andamento da minha manifestação ou ver a resposta da minha manifestação?

MANIFESTAÇÃO ONLINE: Acesse o Portal da Transparência na aba acesso a informações, clique em Consultar manifestação. Clique em detalhar para visualizar o andamento da manifestação.

MANIFESTAÇÃO PRESENCIAL: Acesse o endereço fornecido no protocolo, digite o número do protocolo fornecido no ato da manifestação/denúncia.

9 - É possível alterar minha manifestação depois que foi enviada?

Não é possível alterar a sua manifestação após o envio.

Denúncia:

10 - Posso denunciar vários fatos em uma só denúncia?

Sim. No entanto, a fim de agilizar as apurações é aconselhável que sejam registradas manifestações para cada fato denunciado.

Relatórios e Dados:

11 - Onde posso encontrar dados e/ou informações estatísticas sobre as ouvidorias?

Acesse o Portal da Transparência na aba acesso a informações, clique em Estatísticas de Atendimento.